



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 167/2022 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Renato Ribeiro de Mello** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**, por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 05/12/2022 a 03/01/2023, com retorno em 04/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal